



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 111938/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA: 01/10/2024
ASSUNTO: Licitação - 00072/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade,, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

INTERESSADOS: Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes

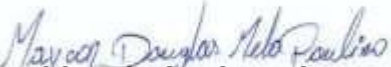
PROPOSTA DE PREÇO

**À PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE
DIAMANTE – PB. FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95 APRESENTAMOS A
SEGUINTE PROPOSTA PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 55.000,00**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUAN T .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANÁLISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANÁLISE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE.	Serv	1	23.000,00	23.000,00
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES.	Serv	1	23.000,00	23.000,00
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELE CONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES.	Serv	03	3.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 55.000,00

AMONTADA 16 DE SETEMBRO -2024


MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO
CNPJ: 40.601.735/0001-95
SYSTEMTAG
CPF:082.682.123-57

CNPJ:40.601.735/0001-95– Fone Cel. (88) 9.81620633
E-mail: maycondmp@systemtag.com
Endereço: TV FRANCISCO DE CASTRO, 43 – SÃO SEBASTIÃO
AMONTADA - Ce - CEP: 62540000



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 121/2024

Data: 29/08/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À
 Secretaria de Saúde de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº03 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 27 de agosto de 2024.


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamante/PB
NESTA

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

PROPOSTA DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANÁLISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANÁLISE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE.	MÊS	01		
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES.	MÊS	01		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELE CONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES.	MÊS	03		
TOTAL GERAL				

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os serviços constantes nesse termo, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrealizável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto de Transformação Digital do SUS do Município de
Diamante - PB**

AGOSTO/2024



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULO DO PROJETO: Projeto de Transformação Digital do SUS
REALIZAÇÃO: Empresa Vencedora da Licitação. <i>*A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEVE SOLICITAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DO RESPONSÁVEL E QUE APRESENTE QUALIFICAÇÃO COMO CURRÍCULO LATTES E TÍTULOS NAS ÁREAS A SEGUIR: POLÍTICAS DE SAÚDE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.</i>
PÚBLICO ALVO: Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade.
PERÍODO: De AGOSTO de 2024 a DEZEMBRO de 2024.
OBJETIVO:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitar e Treinar os Servidores da Rede de Atenção a Saúde no desenvolvimento das Políticas de Saúde Digital no Município de Diamante - PB. ✓ Mapear a saúde Digital do Município de Damante-PB. ✓ Estimular a Inovação em Tecnologias em Saúde no Município de Diamante. ✓ Fomentar a Cultura de Proteção de Dados Sensíveis e Pessoais de Saúde da População de Diamante. ✓ Qualificação dos Registros em saúde.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

METODOLOGIA:

- ✓ Mapa situacional da saúde Digital do Município
- ✓ Intervenções Propostas com Ações Voltadas para Qualificação Digital do município.
- ✓ Oficinas através de Capacitações, treinamentos e cursos, palestras e apresentações.

INVESTIMENTO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Método	QUANT.	RESULTADO	VALOR TOTAL
<p>Mapeamento da saúde Digital do município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visita in Loco de Todos os Serviços de Saúde. • Análise de toda Estrutura cabeamentos, Roteadores. • Análise de máquinas e equipamentos • Teste de conectividade. 	Visita in loco.	Todos os serviços de saúde do município de Damante.	PROJETO DE MAPEAMENTO DIAGNOSTICO DA SAÚDE DIGITAL	R\$ 23.000,00
<p>Qualificação das Ações saúde Digital do município de Diamante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informatização de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) de Diamante. • Suporte a melhoria da Infraestrutura para os sistemas Digitais e de Conectividade. • Fortalecimento dos Mecanismos de Segurança de acesso aos sistemas de dados e Informações de saúde. • Ampliação da Oferta de Telemedicina e Tele saúde no Âmbito do SUS do Território. • Análise de dados com sistemas digitais para melhor tomada de decisões. 	Reuniões com todos os Profissionais de Saúde do município de Diamante.	Todos os Profissionais de Saúde do município	PROJETO DE QUALIFICAÇÕES DE AÇÕES PARA MELHORIAS NA SAÚDE DIGITAL	R\$ 23.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Formação e Educação Permanente em saúde Digital.	Hora/aula			9.000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Saúde DIGITAIS e suas Operacionalidades. • Saude Digital e Telemedicina e Tele Consulta. • Extração de Dados das Plataformas Dgitais em Saúde e suas analises. 	08	03 oficinas	OFICINAS E TREINAMENTOS EM SAÚDE DIGITAL	
	08horas/aula	03		
TOTAL GERAL				R\$ 55.000,00



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE - PB
SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GEYSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA-ME CNPJ:37.930.932/0001-43
APRESENTAMOS A SEGUINTE PROPOSTA PERFAZENDO O VALOR: R\$ 65.000,00

OBJETO : Prestação de serviços na

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANÁLISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANÁLISE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE.	MÊS	01	25.000,00	25.000,00
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES.	MÊS	01	25.000,00	25.000,00
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELE CONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES.	MÊS	03	05.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL				65.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA)

AMONTADA 23 DE AGOSTO 2024


3- Fone Cel. (88) 9.81916471
OTMAIL.COM
1 TOMÉ, 36 - FLORES
2540000



GEYSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA-ME

CNPJ:37.930.932/0001-43

CPF:025.327.473-74



CNPJ:37.930.932/0001-43– Fone Cel. (88) 9.81916471

E-mail: GEYSE_VASK@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JOAQUIM TOMÉ, 36 – FLORES

AMONTADA - Ce - CEP: 62540000

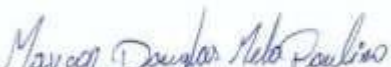
COTAÇÃO DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE
DIAMANTE – PB. FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95 APRESENTAMOS A
SEGUINTE PROPOSTA PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 55.000,00**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUAN T .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANÁLISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANÁLISE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE.	Serv	1	23.000,00	23.000,00
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES.	Serv	1	23.000,00	23.000,00
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELE CONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES.	Serv	03	3.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 55.000,00

AMONTADA 23 DE AGOSTO -2024


MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO
CNPJ: 40.601.735/0001-95
SYSTEMTAG
CPF:082.682.123-57

CNPJ:40.601.735/0001-95– Fone Cel. (88) 9.81620633
E-mail: maycondmp@systemtag.com
Endereço: TV FRANCISCO DE CASTRO, 43 – SÃO SEBASTIÃO
AMONTADA - Ce - CEP: 62540000



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB.

Pelo presente apresentamos nossos preços para o objeto a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Serviço referente MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANÁLISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANÁLISE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE.	MÊS	01	24.500,00	24.500,00
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES.	MÊS	01	24.500,00	24.500,00
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELE CONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES.	MÊS	03	4.500,00	13.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 62.500,00

CNPJ: 14.320.134/0001-02 – Fone Cel. (88) 98189-3011/9.8842-2959
 E-mail: mults@outlook.com.br Endereço: RUA JOAQUIM TOMÉ, 40 – FLORES
 AMONTADA - Ce - CEP: 62540000

Valor total da cotação: R\$ R\$ R\$ 62.500,00 (SECENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Validade dos preços: 60(SESENTAETA DIAS)

AMONTADA 23, AGOSTO 2024.

MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE

CNPJ:14.320.134/0001-02

CPF:041.916.963-60



CNPJ: 14.320.134/0001-02 – Fone Cel. (88) 98189-3011/9.8842-2959
E-mail: mults@outlook.com.br Endereço: RUA JOAQUIM TOMÉ, 40 – FLORES
AMONTADA - Ce - CEP: 62540000



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 121/2024

Em, 26 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade. Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
Hermes Manguiera Diniz Filho
Prefeito Constitucional do município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 12 (doze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **072/2024**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele:

MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95, situada na 10ªTV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada – CE, com valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais); MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE, CNPJ:14.320.134/0001-02, situada na Rua Joaquim Tomé, 40 – Flores Amontada – CE, com valor de R\$ R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e GEYSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA-ME CNPJ:37.930.932/0001-43, situada na Rua Joaquim Tomé, 36 – Flores Amontada - CE - CEP: 62540000 com valor de R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais). Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95, situada na 10ªTV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada - CE, com Valor global de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).** Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 12 de setembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (iii) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão


Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2024**, que versa a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 12 de doze de 2024.


Damião Vieira de França Júnior
Agente de contratação


Francisco Jeanio Pereira Franco
Membro da Comissão


Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 12 (doze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **072/2024**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele:

MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95, situada na 10ªTV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada – CE, com valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais); MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE, CNPJ:14.320.134/0001-02, situada na Rua Joaquim Tomé, 40 – Flores Amontada – CE, com valor de R\$ R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e GEYSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA-ME CNPJ:37.930.932/0001-43, situada na Rua Joaquim Tomé, 36 – Flores Amontada - CE - CEP: 62540000 com valor de R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais). Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR** **MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95, situada na 10ªTV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada - CE, com Valor global de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).** Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 12 de setembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (iii) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2024**, que versa a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 12 de doze de 2024.

Damião Vieira de França Júnior
Damião Vieira de França Júnior
Agente de contratação

Francisco Jeanio Pereira Franco
Francisco Jeanio Pereira Franco
Membro da Comissão

Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

Em, 30 de agosto de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde,
ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da
Secretaria de Saúde; 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Saúde de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 121/2024

Em, 02 de setembro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

PROPOSTA DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANÁLISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANÁLISE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE.	MÊS	01		
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES.	MÊS	01		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELE CONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES.	MÊS	03		
TOTAL GERAL				

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os serviços constantes nesse termo, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrealizável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto de Transformação Digital do SUS do Município de
Diamante - PB**

AGOSTO/2024



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULO DO PROJETO: Projeto de Transformação Digital do SUS
REALIZAÇÃO: Empresa Vencedora da Licitação. <u>*A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEVE SOLICITAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DO RESPONSAVEL E QUE APRESENTE QUALIFICAÇÃO COMO CURRÍCULO LATTES E TITULOS NAS AREAS A SEGUIR: POLITICAS DE SAÚDE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.</u>
PÚBLICO ALVO: Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade.
PERÍODO: De AGOSTO de 2024 a DEZEMEBRO de 2024.
OBJETIVO:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitar e Treinar os Servidores da Rede de Atenção a Saúde no desenvolvimento das Políticas de Saúde Digital no Município de Diamante - PB. ✓ Mapear a saúde Digital do Município de Damante-PB. ✓ Estimular a Inovação em Tecnologias em Saúde no Município de Diamante. ✓ Fomentar a Cultura de Proteção de Dados Sensíveis e Pessoais de Saúde da População de Diamante. ✓ Qualificação dos Registros em saúde.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

METODOLOGIA:

- ✓ Mapa situacional da saúde Digital do Município
- ✓ Intervenções Propostas com Ações Voltadas para Qualificação Digital do município.
- ✓ Oficinas através de Capacitações, treinamentos e cursos, palestras e apresentações.

INVESTIMENTO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Método	QUANT.	RESULTADO	VALOR TOTAL
<p>Mapeamento da saúde Digital do município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visita in Loco de Todos os Serviços de Saúde. • Analise de toda Estrutura cabeamentos, Roteadores. • Analise de maquinas e equipamentos • Teste de conectividade. 	Visita in loco.	Todos os serviços de saúde do município de Damante.	PROJETO DE MAPEAMENTO DIAGNOSTICO DA SAÚDE DIGITAL	R\$ 23.000,00
<p>Qualificação das Ações saúde Digital do município de Diamante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informatização de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) de Diamante. • Suporte a melhoria da Infraestrutura para os sistemas Digitais e de Conectividade. • Fortalecimento dos Mecanismos de Segurança de acesso aos sistemas de dados e Informações de saúde. • Ampliação da Oferta de Telemedicina e Tele saúde no Âmbito do SUS do Território. • Analise de dados com sistemas digitais para melhor tomada de decisões. 	Reuniões com todos os Profissionais de Saúde do município de Diamante.	Todos os Profissionais de Saúde do município	PROJETO DE QUALIFICAÇÕES DE AÇÕES PARA MELHORIAS NA SAÚDE DIGITAL	R\$ 23.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Formação e Educação Permanente em saúde Digital.	Hora/aula			9.000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Saúde DIGITAIS e suas Operacionalidades. • Saude Digital e Telemedicina e Tele Consulta. • Extração de Dados das Plataformas Dgitais em Saúde e suas analises. 	08	03 oficinas	OFICINAS E TREINAMENTOS EM SAÚDE DIGITAL	
	08horas/aula	03		
TOTAL GERAL				R\$ 55.000,00



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE - PB
SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GEYSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA-ME CNPJ:37.930.932/0001-43
APRESENTAMOS A SEGUINTE PROPOSTA PERFAZENDO O VALOR: R\$ 65.000,00

OBJETO : Prestação de serviços na

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANÁLISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANÁLISE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE.	MÊS	01	25.000,00	25.000,00
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES.	MÊS	01	25.000,00	25.000,00
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELE CONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES.	MÊS	03	05.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL				65.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA)

AMONTADA 23 DE AGOSTO 2024



3- Fone Cel. (88) 9.81916471
OTMAIL.COM
TOMÉ, 36 - FLORES
2540000



GEYSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA-ME

CNPJ:37.930.932/0001-43

CPF:025.327.473-74



CNPJ:37.930.932/0001-43– Fone Cel. (88) 9.81916471

E-mail: GEYSE_VASK@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JOAQUIM TOMÉ, 36 – FLORES

AMONTADA - Ce - CEP: 62540000

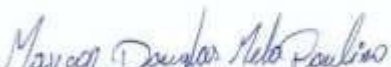
COTAÇÃO DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE
DIAMANTE – PB. FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95 APRESENTAMOS A
SEGUINTE PROPOSTA PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 55.000,00**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUAN T .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANÁLISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANÁLISE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE.	Serv	1	23.000,00	23.000,00
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES.	Serv	1	23.000,00	23.000,00
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELE CONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES.	Serv	03	3.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 55.000,00

AMONTADA 23 DE AGOSTO -2024


MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO
CNPJ: 40.601.735/0001-95
SYSTEMTAG
CPF:082.682.123-57

CNPJ:40.601.735/0001-95– Fone Cel. (88) 9.81620633
E-mail: maycondmp@systemtag.com
Endereço: TV FRANCISCO DE CASTRO, 43 – SÃO SEBASTIÃO
AMONTADA - Ce - CEP: 62540000



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB.

Pelo presente apresentamos nossos preços para o objeto a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Serviço referente MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANÁLISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANÁLISE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE.	MÊS	01	24.500,00	24.500,00
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES.	MÊS	01	24.500,00	24.500,00
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELE CONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES.	MÊS	03	4.500,00	13.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 62.500,00

CNPJ: 14.320.134/0001-02 – Fone Cel. (88) 98189-3011/9.8842-2959

E-mail: mults@outlook.com.br Endereço: RUA JOAQUIM TOMÉ, 40 – FLORES

AMONTADA - Ce - CEP: 62540000

Valor total da cotação: R\$ R\$ R\$ 62.500,00 (SECENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Validade dos preços: 60(SESENTAETA DIAS)

AMONTADA 23, AGOSTO 2024.

MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE

CNPJ:14.320.134/0001-02

CPF:041.916.963-60



CNPJ: 14.320.134/0001-02 – Fone Cel. (88) 98189-3011/9.8842-2959
E-mail: mults@outlook.com.br Endereço: RUA JOAQUIM TOMÉ, 40 – FLORES
AMONTADA - Ce - CEP: 62540000



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/10/2024 às 13:28:01 foi protocolizado o documento sob o Nº 111938/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00072/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 13/09/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 55.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (622), Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (631), Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (632), Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (633), Operações de Crédito vinculadas à Saúde (634), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (636), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659).

Objeto: Contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade,, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 55.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 40.601.735 Maycon Douglas Melo Paulino

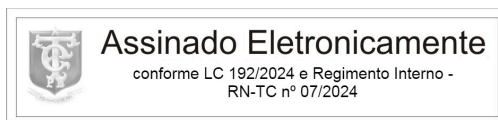
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.601.735/0001-95

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	81d8ce4f2ed29607023aa19ef519379c
Autorização da autoridade competente	Sim	43372db58e365d74930ef9eb47e2a7fe
Estimativa da despesa	Sim	7cca7e2b73ca9fdd89bd8534cd30ad90
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	2bd3c2df79ac4b59aa1a38460d36215f
Justificativa de preço	Sim	7a82cb2c0234f81b609e9e68a167aeb4

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	7a82cb2c0234f81b609e9e68a167aeb4
Previsão Orçamentária	Sim	833582e3a6abd6d00b75c4950814930d
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	7cca7e2b73ca9fdd89bd8534cd30ad90
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 40.601.735 Maycon Douglas Melo Paulino	Sim	cc671f34a8aef414490988381bc8b58c

João Pessoa, 01 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95, situada na 10ªTV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada - CE.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 13 de setembro de 2024.


Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA DE
DIAMANTE
 ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE SERVIÇO Nº _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A EMPRESA **MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI** CNPJ:40.601.735/0001-95.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI** CNPJ:40.601.735/0001-95, situada na 10ªTV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada - CE, tendo como representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01- Contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MAPEAMENTO DA SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO: VISITA IN LOCO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE; ANALISE DE TODA ESTRUTURA CABEAMENTOS, ROTEADORES; ANALISE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; TESTE DE CONECTIVIDADE	SERVIÇO	01	23.000,00	23.000,00
02	SAÚDE DIGITAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE: INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE DIAMANTE; SUPORTE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA OS SISTEMAS DIGITAIS E DE CONECTIVIDADE; FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA DE ACESSO AOS SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE; AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TELEMEDICINA E TELE SAÚDE NO	SERVIÇO	01	23.000,00	23.000,00




PREFEITURA DE
DIAMANTE
 ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	ÂMBITO DO SUS DO TERRITÓRIO; ANÁLISE DE DADOS COM SISTEMAS DIGITAIS PARA MELHOR TOMADA DE DECISÕES				
03	FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DIGITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS AULA PARA CADA CURSO: SISTEMAS DE SAÚDE DIGITAIS E SUAS OPERACIONALIDADES; SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA E TELECONSULTA; EXTRAÇÃO DE DADOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS EM SAÚDE E SUAS ANÁLISES	SERVIÇO	03	3.000,00	9.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **072/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 01/08/2024 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)**, que deverá ser pago ao **CONTRATADO**.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 03 (três) meses, sem interrupção até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;



- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS




PREFEITURA DE
DIAMANTE
 ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).


DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.^a Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 16 de setembro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL


MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95
CONTRATADO

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95**, situada na **10ºTV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada - CE**, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024**, para a Contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 16 de setembro de 2024.


Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 16 / 09 / 2024


MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95, situada na 10ªTV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada - CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/09/2024 a 31/12/2024.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95, situada na 10ªTV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada - CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/09/2024 a 31/12/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
072/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO-MEI CNPJ:40.601.735/0001-95, situada na 10°TV Francisco Rafael Vasconcelos,998, Buenos Aires, Amontada - CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/09/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:25908B5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/10/2024. Edição 3714

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

Em, 30 de agosto de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde,
ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da
Secretaria de Saúde; 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Saúde de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 121/2024

Em, 02 de setembro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.601.735/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL 40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10TV FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS	NÚMERO 998	COMPLEMENTO CASA
CEP 62.540-000	BAIRRO/DISTRITO BUENOS AIRES	MUNICÍPIO AMONTADA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYCON.MELO.097@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 8162-0633		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **11:53:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 28/01/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2951	CNPJ/CPF: 40601735000195	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23805838031
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL 40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA MEI
---	---------------------


ATIVIDADE PRINCIPAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
3299003 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299004 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4329101 Instalação de painéis publicitários
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
5912099 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6190699 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599603 Treinamento em informática
8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599605 Cursos preparatórios para concursos
8599699 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
329900301-14.05 5.0000% - Serviços de beneficiamento de material plástico
432150000- 7.02 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432150004-14.06 5.0000% - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamenos, inclusive montagem industrial
432910100-17.06 5.0000% - Instalação de painéis publicitários
432910101- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação de anúncios
432910102- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação de anúncios
432910400-14.06 5.0000% - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02 5.0000% - Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10 5.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10 5.0000% - manutenção de iluminação pública em logradouros
475120200-14.01 5.0000% - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
591209900-13.03 5.0000% - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não espe
591209901-14.01 5.0000% - Serviços de restauração, manutenção e recuperação de filmes
591209902-13.03 5.0000% - Outras atividades relacionadas a produção de filmes e fitas de vídeos não especificadas an
619069903-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações
619069904-14.06 5.0000% - Serviços de instalação das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações
821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
859960300- 8.02 5.0000% - Treinamento em informática
859960400- 8.02 5.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
859960500- 8.02 5.0000% - Cursos preparatórios para concursos
859969900- 8.02 5.0000% - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

951180000-14.01 5.0000% - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 951180001- 1.07 4.0000% - Serviços de suporte e manutenção de hardware e software
 951180002-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática

CEP 62540000	LOGRADOURO 10T FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS	NÚMERO 998
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO BUENOS AIRES	MUNICÍPIO AMONTADA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? SIM	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2024
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento. O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.		
GRAU DE RISCO	DATA DE INSERÇÃO 28/01/2021	
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	

Data da consulta: 29/08/2024 10:42:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.601.735/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/01/2021**Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/01/2021**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Data da consulta: 29/08/2024 10:39:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.601.735/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/01/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/01/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202410862807

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063320339
CNPJ / CPF: 40601735000195
RAZÃO SOCIAL: 40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/08/2024 ÀS 11:39:51
VÁLIDA ATÉ 25/10/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO
CNPJ: 40.601.735/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:14 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **29EC.59EB.60DB.8A22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.601.735/0001-95

Certidão n°: 58432715/2024

Expedição: 26/08/2024, às 11:46:27

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.601.735/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
SECRETARIA DE ADMINIST., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0000000176

Razão Social

40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000002951

C.N.P.J.: 40601735000195

Bairro

BUENOS AIRES

CEP

62540000

Localizado 10T FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS, 998 - CASA - AMONTADA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13209 - 40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO

Endereço

RUA FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS, 998 CASA

BUENOS AIRES AMONTADA-CE CEP: 62540000

No. Requerimento

0000000176/2024

Documento

C.N.P.J. : 40.601.735/0001-95

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.amontada.ce.gov.br/>

AMONTADA-CE, 04 DE JULHO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/09/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000176





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
SECRETARIA DE ADMINIST., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000176

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.601.735/0001-95

DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/09/24
AMONTADA-CE, 04 DE JULHO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/08/24 às 11:50:33



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO

CPF

082.682.123-57

CNPJ

40.601.735/0001-95

Data de Abertura

28/01/2021

Nome Empresarial

40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/01/2021

Endereço Comercial

CEP

62540-000

Logradouro

10A TRAVESSA FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS

Número

998

Complemento

CASA

Bairro

BUENOS AIRES

Município

AMONTADA

UF

CE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

28/01/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Instalador(a) de painéis publicitários, independente	4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.601.735/0001-95

Razão

MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO 08268212357

Social:

Endereço: DT MOSQUITO SN / ZONA RURAL / AMONTADA / CE / 62540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080908405550215652

Informação obtida em 26/08/2024 11:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE AMONTADA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de 40.601.735 MAYCON DOUGLAS MELO PAULINO - ME, CNPJ nº 40.601.735/0001-95.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

AMONTADA

Terça-feira, 27 de Agosto de 2024 às 06:32:47

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1374149719

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://ajudoc.tjce.jus.br/?Code_documento=1374149719

Impresso por convidado em 01/10/2024 14:51. Validação: 1FAC.C110.EA34.7D6D.F5B5.BFDE.09F0.A5B5.



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Designar servidores para exercerem as funções de
Gestão e Fiscalização de Contratos para o período
de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ – Secretaria de Finanças.
- II. VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS – Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. JAILSON EDUARDO DE SOUSA – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. MARIA APARECIDA BARROS FRANCO – Secretaria de Administração.
- V. MYRTES GOMES CAVALCANTI ABILIO – Secretaria de Assistência Social.
- VI. ALUIZIO DELFINO DE LIMA – Secretaria de Agricultura.
- VII. THALMO DA COSTA BARROS – Secretaria de Saúde.
- VIII. JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO – Secretaria de Transporte.
- IX. JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES – Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o senhor CASSIO RICHELLY SOARES COSTA como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor MARIA APARECIDA BARROS FRANCO como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/10/2024 às 13:30:26 foi protocolizado o documento sob o N° 111941/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000001522024

Data da Publicação: 01/10/2024

Data da Assinatura: 16/09/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 55.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para Profissionais de saúde que Compõe a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Trabalhador) Média e Alta Complexidade,, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

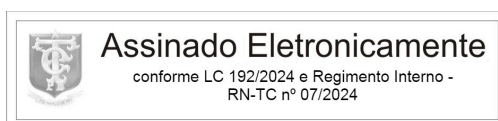
Contratado (Nome): 40.601.735 Maycon Douglas Melo Paulino

Contratado (CNPJ): 40.601.735/0001-95

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ea8c71c2818a18968bbb27bcc2fdd06d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1facc110ea347d6df5b5bfde09f0a5b5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	833582e3a6abd6d00b75c4950814930d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	04ae3421a8fa1c6e335853a86807cfb9
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
Designação do gestor do contrato	Sim	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345

João Pessoa, 01 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 111938/24

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

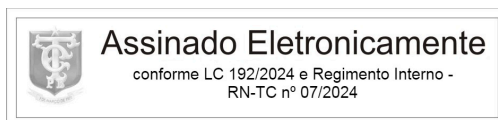
Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/10/2024 às 13:30h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 111941/24 ao Documento 111938/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 111938/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	41 - 48	04ae3421a8fa1c6e335853a86807cfb9
Comprovante de publicidade	49	ea8c71c2818a18968bbb27bcc2fdd06d
Designação do gestor do contrato	50	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345
Comprovação da existência de dotação orçamentária	51 - 52	833582e3a6abd6d00b75c4950814930d
Comproverantes de regularidade da contratada	53 - 68	1facc110ea347d6df5b5bfde09f0a5b5
Designação do fiscal administrativo do contrato	69	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
RECIBO PROTOCOLO	70	97886ca764584b9fa150bf25c0162790

João Pessoa, 01 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB